PORTARIA Nº 24.695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.**

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , protocolo nº6.985/2026.

| Matrícula | Servidor | Início | Período | Dias |
|---|---|---|---|---|
| 433621 | JOSE ANTENOR TAVARES LEANDRO | 14/12/2026 | 2024/2025 | 30 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 03/11/2026.